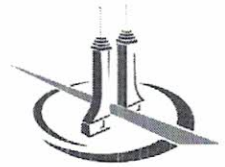




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, o 4º Termo Aditivo do Contrato nº 12/2018 com a empresa M.S.V Sistema de Segurança LTDA, CNPJ nº. 06.352.011/0001-17, que presta serviço portaria, decorrente do Processo Licitatório 12/2018.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses.

Data da Assinatura: 12/10/2020

Fundamentação Legal: Lei Federal 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente no que couber, a Lei 8666/93.

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site www.uruguaiana.rs.leg.br.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 13 de outubro de 2020.


Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente

Certifico que, na data de 13/10/2020
às 09 h(s) min, foi publicado no
Mural Oficial da CMU,
o presente documento

Dou fé.

Setor de Protocolo


ciente